

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA - CME
REQUERIMENTO Nº DE 2025

Em aditamento ao Requerimento nº 52/2025, requer a inclusão de convidado para a audiência pública proposta, a ser apreciada por esta Comissão.

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, a inclusão do **Sr. Carlos Evangelista - Presidente da Associação Brasileira de Geração Distribuída (ABGD)** para enriquecer o debate - a partir da perspectiva da maior Associação de geração distribuída do país - proposto sobre “os temas abordados na Medida Provisória nº 1.300/2025”.

JUSTIFICAÇÃO

No Requerimento apresentado a este colegiado para debate do tema, o autor em sua justificação aponta a necessidade de que “*medidas com efeitos tarifários e redistributivos relevantes*”, como é o caso da MP 1300, “*sejam acompanhadas de estudos técnicos robustos e debate democrático*”, o que concordamos integralmente.

Com uma capacidade instalada de **40 GW**, investimentos acumulados superando **R\$140 bilhões**, a micro e minigeração distribuída está presente em **5.559 dos 5.571 municípios brasileiros**, uma representatividade de **99,7%**, abastecendo mais de **5 milhões de unidades consumidoras** e impactando indiretamente mais de 90 milhões de consumidores em todo o Brasil.

A aprovação da **Medida Provisória (MP) nº 1.300/2025** representa uma oportunidade para revisar e aperfeiçoar pontos sensíveis do marco legal vigente, de modo a consolidar a confiança de milhares de consumidores que investiram em geração própria de energia com base em garantias legais hoje ameaçadas por



práticas regulatórias ou operacionais restritivas. A própria Medida Provisória propõe, em seu artigo 8º, medidas de aprimoramento do marco legal instituído pela Lei nº 14.300/2022, ainda que esta esteja em vigor há pouco tempo. Do total de 600 emendas, quase 200 propõem alterações à legislação.

Por essa razão, é fundamental que junto aos órgãos e entidades listados no requerimento, seja incluída a principal representante do setor de Geração Distribuída do país, a ABGD. Dessa forma, será dada a oportunidade para que a entidade apresente seu ponto de vista técnico sobre o tema e contribua com o debate democrático proposto.

Aguardo, portanto, o apoio do plenário desta Comissão a este requerimento.

Sala da Comissão, em de março de 2025.

BENES LEOCÁDIO

Deputado Federal /UNIÃO-RN

